

## Ano XX nº 5615 – 21 julho de 2017

### Aposentadoria por tempo de contribuição pode ser extinta

Após a sanção da reforma trabalhista, dia 13 de julho, os esforços da equipe econômica do Governo Federal deverão se concentrar na aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Previdência.

As mudanças nas regras previdenciárias poderão estabelecer uma idade mínima para dar entrada na aposentadoria de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres. Assim, de acordo com especialistas, será extinta a aposentadoria por tempo de contribuição.

De acordo com o especialista em Direito Previdenciário, João Badari, estabelecer uma idade mínima para aposentadoria acabará com a aposentadoria por tempo de contribuição.

Segundo as regras atuais da Previdência Social, o segurado do INSS pode se aposentar por tempo de contribuição: 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres). Já a aposentadoria por idade pode ser requerida quando os homens chegam aos 65 anos e as mulheres 60 anos. Para ter direito a este benefício, o trabalhador tem que ter contribuído com por pelo menos 180 meses, ou seja, 15 anos.

Nas aposentadorias por tempo de contribuição, o segurado do INSS receberá o benefício equivalente a 80% dos maiores salários de contribuição após julho de 1994, e na média aritmética deste valor se aplica o fator previdenciário (fórmula matemática que leva em conta a idade, expectativa de vida e o tempo de contribuição).

Está em vigor também a regra da Fórmula 85/95, pela qual não existe idade mínima. “A soma da idade e do tempo de contribuição deve ser igual a 85 anos para as mulheres e a 95 anos para os homens para que tenham direito a receber a aposentadoria no valor integral e sem a incidência do fator previdenciário”, explica Badari.



### Brasileiro paga rombo do governo Temer

Como se não bastasse todos os direitos surrupiados pelo governo Temer até agora, sem qualquer luz de esperança para o trabalhador brasileiro, a equipe econômica quer resolver todos os problemas metendo a mão no bolso da população.

Foi decidido que os tributos que incidem sobre os combustíveis serão aumentados. O que se pretende é cobrir o rombo nas receitas públicas e evitar déficit maior do que os R\$ 139 bilhões esperados para 2017.

Como sempre, o governo prefere cumprir a meta fiscal e deixar os brasileiros pagar o pato. Já está acordado com a equipe econômica o aumento do PIS e do Confins, tributos que atuam sobre a gasolina e o diesel.

As novas alíquotas entraram em vigor ontem (20/07), após publicação de decreto na edição extra do Diário Oficial da União. Falta ainda definir se a Cide, outro imposto, também sofrerá ajuste, já que este terá de ser dividido com os municípios e estados.

### Começam as eleições para a Fundação Itaú Unibanco

Desde a última quarta-feira (19/07), já é possível votar nas eleições para os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos Comitês de fundos de pensão, para ativos e assistidos, da **Fundação Itaú-Unibanco. A votação acontece até as 18 horas do dia 27 de julho**, e pode ser realizada online ou por telefone.

A eleição envolve mais de 50 mil eleitores e espera o máximo de engajamento para a escolha de representantes comprometidos com os interesses dos bancários.

Para votar, é preciso acessar o sistema eletrônico no sítio da entidade ([fundacaoitaunibanco.com.br](http://fundacaoitaunibanco.com.br)) ou ligar para a URA, Unidade de Resposta Auditável, com senha que será enviada por correio aos participantes.

No caso da eleição de representante nos Comitês de Gestão, o voto é dado no número do candidato.

O SindBancários Petrópolis apoia a Chapa 1 para o pleito.